



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 71 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 18 | MAIO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacilio Jurema

TERMO ADITIVO Nº 03/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATADO N. 20/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CAJAZEIRAS E A EMPRESA ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público, localizada a Praça Ana de Albuquerque, s/n - Centro - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.841.553/0001-89, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Marcos Barros de Souza, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ 00.532.033/0001-82, com sede na Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20 - Centro - Sousa-PB, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos IV do Art. 57 da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Estender o prazo de vigência do contrato nº 20/2015 para vigorar até o dia 27 de maio de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.**

2.1- Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.**

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

*[Assinaturas]*

Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacilio Jurema

TERMO ADITIVO Nº 03/2018  
Contrato nº 20/2015.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS e ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME - DO OBJETO: O prazo de vigência previsto no contrato nº. 20/2015 fica prorrogado para o dia 27/05/2019 - DA JUSTIFICATIVA. Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.  
Data de Assinatura: 18 de maio de 2018.

*[Assinaturas]*

Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacilio Jurema

**CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATADO.**

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 20/2015.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Cajazeiras-PB.

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Cajazeiras, 18 de maio de 2018.

*[Assinatura]*  
Marcos Barros de Souza  
Presidente da Câmara

*[Assinatura]*  
00.532.033/0001-82  
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME  
Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20  
CEP: 58.802-200 - Gato Preto-Sousa/PB  
CNPJ 00.532.033/0001-82

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*  
089.629.187-30

2. *[Assinatura]*  
042.000.28395

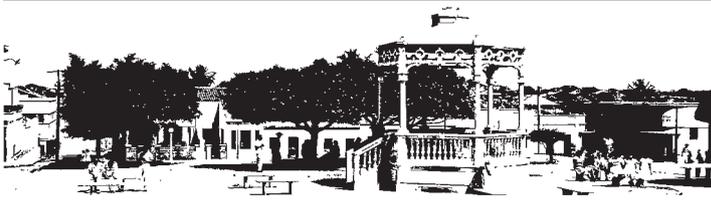
*[Assinatura]*  
Odinildo Queiroga de Sousa  
CPF: 398.227.452-72  
Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20, Nº 20,  
CEP: 58.802-200 - Sousa-PB.

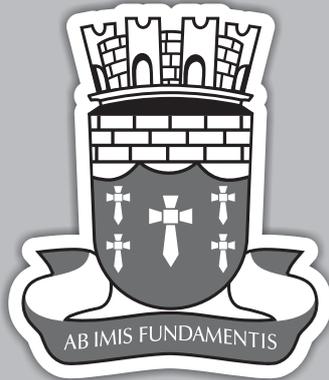
  
AB IMIS FUNDAMENTIS

**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Município de Cajazeiras  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

